PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 48/2020
Relator: Vereador Célio Francisco Diniz

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.108,25 (três mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida visa à criação de dotação orçamentária específica para aquisição de material de consumo, relativo ao Apoio à Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, por meio de recurso federal aprovado pela Lei nº 6.681, de 29 de maio de 2019, e que não foi executado integralmente.

Verifica-se que o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável à proposta, por meio da Resolução nº 282, de 11/02/2020.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto serão provenientes de superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial do exercício de 2019, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Nota-se, ainda, que a propositura está de acordo com o art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, que determina que os créditos adicionais classificam-se como especiais quando destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Ante o exposto, no que se refere aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 48/2020 em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2020.

Célio Francisco Diniz
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado digitalmente
por CELIO FRANCISCO
DINIZ 110.774.448-26
Data: 28/05/2020 09:24

Assinado digitalmente por
ANDRE GONCALVES
GOMES 248.145.218-63
Data: 28/05/2020 10:37

Assinado digitalmente
por LUIS REMO
CONTIN 064.132.608-40
Data: 28/05/2020 11:07